

ALVARA DE APROVACAO DE SISTEMA DE SEGURANCA DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA, FACE AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, DECRETO 32.329/92 E NORMAS ESPECIAIS DE SEGURANÇA

2017-0084069-6 SQUINCRNA 0008559107665-1 007 BMX REALIZACOES IMOBILIARIAS E PARTICIPACOES S/A

ALVARA DE EXECUCAO DE SISTEMA DE SEGURANCA DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA, FACE AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, DECRETO 32.329/92 E NORMAS ESPECIAIS DE SEGURANÇA

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3

2015-0316935-5 SQUINCRNA 0001009100505-1 007 IRISH BAR COMPANY LTDA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO

INDEFERIDO:

A INICIAL, INDEFERO O PRESENTE PELO NÃO ATENDIMENTO INTEGRAL A IEOS 000030/SEGUR-3/2016 E DA PRORRAGAÇÃO CONCEDIDA PELA DETERMINAÇÃO 00006/SEGUR-3/2015, NO QUE SE REFERE A NÃO EXECUÇÃO DAS OBRAS APROVADAS NA PEÇA GRAFICA APROVADA CONFORME FOLHA 276..

2017-0174219-7 SQUINCRNA 0000301902097-1 042 IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS

RENOVACAO DE ALVARA DE AUTORIZACAO DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DE RENOVACAO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO EVENTO * CULTOS DE ADO- RAÇÃO , MILAGRES E LOUVORES * A SER REALIZADO NO(A) RUA CARNEIRO LEÃO , 439 - DATA DO EVENTO: 29/12/2017 A 26/06/2017, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 12000 PES- SOAS.

2017-0176507-8 SQUINCRNA 0001505805244-1 015 JABUTICABA ENTRETENIMENTO LTDA - ME

REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N 2012/25363-00 PARA JABUTICABA ENTRETENIMENTO LTDA - ME, LOCALIZADO A R ARTUR DE AZEVEDO, 02134 - PINHEIROS, PARA UMA POPULAÇÃO MAXIMA DE 710 PESSOAS E UMA AREA DE 1561 M2.

2017-0181502-4 SQUINCRNA 0010163400201-1 020 ASSOCIACAO BRAS IGREJA JESUS CRISTO S ULTIMOS DIAS

REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N 2004/05106-00 PARA ASSOCIACAO BRAS IGREJA JESUS CRISTO DOS STOS ULT DIAS, LOCALIZADO A AV PROF FRANCISCO MORATO, 02430 - BUTANTA, PARA UMA POPULAÇÃO MAXIMA DE 540 PESSOAS E UMA AREA DE 4957,36 M2.

2017-0181594-6 SQUINCRNA 0006815801314-1 010 IGREJA EVANGELICA BATISTA BETANIA

REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N 2012/35542-00 PARA IGREJA BATISTA BETANIA, LOCALIZADO A AV ANGELINA, 00729 - VILA LEONOR, PARA UMA POPULAÇÃO MAXIMA DE 341 PESSOAS E UMA AREA DE 491,37 M2.

2017-0182146-6 SQUINCRNA 0006420900298-1 191 SUPER GRILL LTDA

REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N 2002/04861-00 PARA SUPER GRILL LTDA, LOCALIZADO A AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO, 3177 - CARREFOUR TIETE - VILA GUILHERME, PARA UMA POPULAÇÃO MAXIMA DE 399 PESSOAS E UMA AREA DE 1526 M2.

2017-0183889-0 SQUINCRNA 0003614400034-1 065 INSTITUTO ITAU CULTURAL

REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N 2005/34119-02 PARA INSTITUTO ITAU CULTURAL, LOCALIZADO A AV PEDRO ALVARES CABRAL, 99999 - IBIRAPUERA, PARA UMA POPULAÇÃO MAXIMA DE 15956 PESSOAS E UMA AREA DE 7007 M2.

2017-0184127-0 SQUINCRNA 0007005800461-1 011 ARCOS DA CANTAREIRA CHURRASCARIA PIZZARIA LTDA

REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N 5300068926-01 PARA ARCOS DA CANTAREIRA CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA, LOCALIZADO A AV NOVA CANTAREIRA, 3297 - TUCURUVI, PARA UMA POPULAÇÃO MAXIMA DE 380 PESSOAS E UMA AREA DE 1598 M2.

2017-0184306-0 SQUINCRNA 0008322900805-1 117 ESPORTE CLUBE PINHEIROS

REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N 2006/04679-02 PARA ESPORTE CLUBE PINHEIROS, LOCALIZA- DO A AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02484 - JD. EUROPA, PARA UMA POPULAÇÃO MAXIMA DE 2458 PESSOAS E UMA AREA DE 73492 M2.

2017-0184665-5 SQUINCRNA 0014700100019-2 137 ARABIAN FOOD SUPER LANCHES LTDA

REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO

DEFERIDO:

A INICIAL, DEFIRO O PEDIDO DA INICIAL E REVALIDO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO N 2002/31275-01 PARA ARABIAN FOOD SUPER LANCHES LTDA, LOCALIZADO A AV ARICANDUVA, 5555 - SHOP. ARICANDUVA / - VILA MATILDE, PARA UMA POPULAÇÃO MAXIMA DE 520 PESSOAS E UMA AREA DE 609 M2.

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.MANUTENCAO DE INST. DE SEGURANCA SEL/SEGUR 4

2005-0071607-9 SQUINCRNA 00008086900520-1 005 CENTRO AUTOMOTIVO RADIO TAXI LTDA

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUN- CIONAMENTO DE EQUIPAMENTO

INDEFERIDO:

COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE USO RESIDENCIAL

SMUL/RESID 2016-0.237.690-1

I – REVIGORO o Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº 2017/11763-00, publicado em 24/06/2017 emitido para o contribuinte 081.079.0012-1, relativo à empreendimento à Rua João Moura, nº 2.370, tendo em vista foi sanada a irregularidade frente ao pagamento dos valores devidos, provenientes da 5ª a 10ª parcela do Termo de Compromisso de Pagamento Parcelado do Valor da Outorga Onerosa de Potencial Construtiv- o Adicional (fls. 276 a 279), com confirmação de quitação pelo “Preços Públicos” da Secretaria Municipal de Finanças (fl. 421), nos termos do art. 68 da Lei 16.642/17 e da clausula quarta do Termo de Compromisso de Pagamento Parcelado do Valor da Outorga Onerosa de Potencial Construtivo Adicional.

GABINETE DA SECRETÁRIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO AUTORIZATÓRIO SMUL/AJ 6078512

Processo SEI 6068.2017/0000799-5

I – Em vista do contido nos presentes autos, em especial das manifestações de SAD – 5948758 e de CAF – 6047694, bem como da Assessoria Jurídica desta Secretaria – 6078342, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.306.795,25 (Um milhão trezentos e seis mil setecentos e no- venta e cinco reais e vinte e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária de nº 37.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, conforme Reserva Escritural - 5960471, em favor do Condomínio Prédio Martinelli, inscrito no CNPJ sob o nº 53.823.159/0001-72, a título de pagamento de cota condominial do período de janeiro a dezembro de 2018, das áreas do 8º, 19º, 20º, 21º, parte do 22º e 23º andares do imóvel de propriedade do Município, situado na Avenida São João, nº 35, Distrito Sé, Nesta Capital.

DEPTO DE USO DO SOLO

DESPACHO

TID 16.504.759-PLUM Empreendimentos Imobiliá- rios Ltda ; LOCAL: Rua Kobe, 818; ASSUNTO: Definição de Zoneamento.

PROCESSO DOCUMENTAL

I) Com base nas informações prestadas pelo interessado no TID 16.504.759, o imóvel cadastrado sob nº 065.016.0023- 5, situado à Rua Kobe, 818, Prefeitura Regional Vila Maria – Vila Guilherme, está inserido em Zona Centralidade, ZC, conforme Resolução SMUL.AOC.CTLU/022/2017, de 07 de dezembro de 2017. Segundo o Plano Diretor, Lei 16.050/14, o lote em pauta está inserido na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, conforme Mapa 1 desta lei, na Macroá- rea de Qualificação da Urbanização, conforme Mapa 2 desta mesma lei. Quanto ao Perímetro de Qualificação Ambiental, o lote em pauta está inserido em PA-8, conforme Mapa 3 da Lei 16.402/16. Os parâmetros de parcelamento do solo estão indicados no Quadro 2A, os de ocupação, no Quadro 3, os de quota ambiental, no Quadro 3A, e os usos permitidos, no Quadro 4, todos da Lei 16.402/16.

II) Publique-se o item I.

III) Nada mais havendo a ser tratado no presente, aguar- de-se o prazo recursal de “15 dias” disposto no artigo 36 da Lei Municipal 14.141/2006

IV) Encaminhe-se PR-MG/CPDU para conhecimento e de- mais providências cabíveis.

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

EXTRATO DA REUNIÃO

GUILHERME P. N. NAFALSKI, Secretário Executivo da Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU/SMUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DETERMINA a publicação do extrato contendo as deliberações do Plenário relativas às matérias constantes da Pauta da 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 21 de dezembro de 2017.

PAUTA DA REUNIÃO

01 A Presidente da CTLU, Rosane Cristina Gomes, iniciou a reunião às 09h35min, com a apresentação da pauta proposta para a reunião.**02** O Secretário Executivo da CTLU apresentou informe sobre a indicação dos representantes da Sociedade Civil na CTLU, na 47ª Reunião Ordinária do CMPU.**03** Em segui- da, a palavra foi franqueada para Leonardo Castro, Diretor de Desenvolvimento da São Paulo Urbanismo, que fez a apresen- tação da Minuta do Projeto de Lei do Projeto de Intervenção Urbana – PIU ANHEMBI.**04** Após o debate e as contribuições do Plenário, devidamente anotadas, o Diretor respondeu os ques- tionamentos suscitados.**Encerramento:** A Presidente da CTLU, fez as suas considerações finais, agradeceu a presença dos membros da Câmara Técnica e encerrou a reunião às 11h00m.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

EXTRATO DA REUNIÃO

GUILHERME PEDROSO NASCIMENTO NAFALSKI, Se- cretário Executivo do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DETERMINA a publicação do extrato contendo os assuntos dis- cutidos no Plenário relativos às matérias constantes da Pauta da 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CMPU, realizada em 22 de dezembro de 2017.**PAUTA DA REUNIÃO01**) A Presidente do CMPU, Heloísa M. Salles Penteado Proeença, iniciou a reu- nião às 09h44m, com a apresentação da pauta proposta para a reunião.**02** Em seguida, a Presidente deu posse aos novos representantes titulares da Secretaria e de , conforme Portaria 395/2017.**03**) A palavra foi franqueada para a Paulo Eduardo Brandileone, Secretário Executivo de Licenciamento de SMUL, para apresentação dos procedimentos do “Aprova Rápido”, instituído pelo Decreto Municipal Nº 58.028/2017.**05**) Finali- zada a apresentação, a palavra foi passada ao plenário para debates. Depois dos debates e das sugestões apontadas pelos Conselheiros do CMPU, que foram anotadas pela Mesa.**06**) A palavra foi franqueada para Heliana Lombardi Artigiani, Coor- denadora da Coordenadoria de Controle da Função Social da Propriedade – CEPEUC, as informações a respeito do Relatório Anual de Implementação dos Instrumentos Indutores da Fun- ção Social da Propriedade, face a Aplicação dos Instrumentos Urbanísticos Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsó- rios (PEUC).**07**) Depois dos questionamentos e das sugestões apontadas pelos Conselheiros do CMPU, estas foram esclareci- das e anotadas pela Mesa, destacando que as recomendações sugeridas serão encaminhadas.**08**) Em seguida, a palavra foi franqueada para Leonardo Castro, Diretor de Desenvolvimento da São Paulo Urbanismo, que fez a apresentação da Minuta do Projeto de Lei do Projeto de Intervenção Urbana – PIU ANHEMBI.**09**) O Plenário debateu o texto da Minuta e, de- pois dos questionamentos e das sugestões apontadas pelos Conselheiros do CMPU, estas foram esclarecidas e anotadas pela Mesa.**Encerramento:** a Presidente do CMPU, fez as suas considerações finais e agradeceu a presença do colegiado e encerrou a reunião às 12h34m.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 176/2017 – HSPM

O Superintendente do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLI- CO MUNICIPAL – HSPM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 4º da Lei n.º 13.766, de 21 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto n.º 45.216, de 31 de agosto de 2004, e Decreto 53.692, de 08 de janeiro de 2013, art. 3º, §1º e 2º;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público **PLINIO FREIRE**, Regis- tro Funcional nº 3.979-9, Assessor Especial da Superintendên- cia, para responder pelo Serviço Técnico de Atenção à Saúde do Paciente Clínico do Departamento de Atenção à Saúde, durante o impedimento legal do titular, no período de 26/12/2017 a 16/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu- blicação.

PROCESSO Nº 6210.2017/0003593-0

DESPACHO

I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Ju- rídica desta Autarquia constante destes autos, o qual adoto como fundamento desta decisão, fica INTIMADA a empresa BRASQUIMICA - PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP, vencedora do Pregão Eletrônico 402/2017, para tomar ciência do parecer da Assessoria Jurídica e demais informações constantes do processo, que opinam pela anulação do Pregão Eletrônico 402/2017, manifestando-se em eventual recurso no prazo de 3 (três) dias uteis.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM- PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-235

GERENCIA TECNICA DOS SERVICOS DE APOIO ADMI- NISTRATIVO

ENDERECO: RUA CASTRO ALVES 60 2 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE HSPM/PROTOCOLO
2017-0.183.805-9 JOSE CARLOS PASCOAL
DEFERIDO
NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2017-0.114.509-6 - PMSP – VIVIANE DE SOUZA CANDIDO – RF(s): 575.093.8-01 e 575.093.8-02 - CTC(s) nº(s) 3260 e 3261/IPREM/2017 emitida(s) em 20/10/2017;
2017-0.121.815-8 - PMSP – MARCIA RODRIGUES LOPES – RF(s): 682.177.4-01 – CTC(s) nº(s) 3237/IPREM/2017 emitida(s) em 20/10/2017;
2017-0.135.545-7 - PMSP – MAURO PACIFICO – RF(s): 545.238.4-01 e 545.238.4-02 – CTC(s) nº(s) 3257 e 3258/ IPREM/2017 emitida(s) em 20/10/2017;
1998-0.221.895-2 – PMSP - BALTAZAR APARECIDO ARAUJO PEREIRA - RF(s): 610.805.9-01 – CTC(s) nº(s) 3231/ IPREM/2017 emitida(s) em 20/10/2017;
2016-0.186.761-8 - PMSP – ANA PAULA BASSO – RF(s): 685.904.6-01 – CTC(s) nº(s) 3251/IPREM/2017 emitida(s) em 20/10/2017;

2017-0.100.959-1 - PMSP – LUCIANNE SANT’ANNA DE MENEZES - RF(s): 754.417.1-01 – CTC(s) nº(s) 3262/IPREM/2017 emitida(s) em 20/10/2017;

2017-0.100.961-3 - PMSP – MARIA DAS DORES CORREIA DA SILVA- RF(s): 652.125.8-01 – CTC(s) nº(s) 3263/IPREM/2017 emitida(s) em 20/10/2017;

2017-0.106.825-3 – PMSP - HENRIQUE MORI FILHO- RF(s): 514.265.2-01 – CTC(s) nº(s) 3245/IPREM/2017 emitida(s) em 20/10/2017;

2017-0.126.020-0 - PMSP – EDSON JOSE DOMINGOS - RF(s): 625.090.4-01 – CTC(s) nº(s) 3244/IPREM/2017 emitida(s) em 20/10/2017;

2016-0.206.208-7 - PMSP – ANTONIO COPPI NAVARRO - RF(s): 671.951.1-01 – CTC(s) nº(s) 3311/IPREM/2017 emitida(s) em 23/10/2017;

2017-0.079.262-4 - PMSP – DENISE VIEIRA DE AGUIAR - RF(s): 654.830.0-01 – CTC(s) nº(s) 3279/IPREM/2017 emitida(s) em 23/10/2017;

2017-0.098.380-2 - PMSP – REGINA SONIA ROSALINI - RF(s): 627.282.7-01 e 327.282.7-02 – CTC(s) nº(s) 3284 e 3285/ IPREM/2017 emitida(s) em 23/10/2017;

2017-0.122.933-8 - PMSP – MARCOS RODRIGUES - RF(s): 573.798.2-01 – CTC(s) nº(s) 3278/IPREM/2017 emitida(s) em 23/10/2017 e

2017-0.114.509-6 - PMSP – ABELINO SOARES DE ANDRA- DE FILHO - RF(s): 526.660.2-01 – CTC(s) nº(s) 3373/IPREM/2017 emitida(s) em 01/11/2017.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emi- tidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008 publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2017-0.118.333-8 - PMSP – FERDINANDO SARZI JUNIOR - RF(s): 561.692.1-01 - CTC nº 3791/IPREM/2017 emitida em 13/12/2017.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emi- tidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008 publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2017-0.147.676-9 - PMSP – SEBASTIÃO SANTOS DA MOTA – RF(s): 514.400.1-01 e 514.400.1-02 - CTC(s) nº(s) 3792 e 3793/IPREM/2017 emitida(s) em 13/12/2017;

2017-0.118.425-3 - PMSP – SILVANA ARAUJO TAVARES FERREIRA – RF(s): 604.235.0-01 e 604.235.0-02 – CTC(s) nº(s) 3789 e 3790/IPREM/2017 emitida(s) em 13/12/2017;

2016-0.274.247-9 - PMSP – ANA CRISTINA DE MELLO TURAÇA – RF(s): 727.522.6-01 – CTC(s) nº(s) 3591/IPREM/2017 emitida(s) em 21/11/2017;

2017-0.077.161-9 - PMSP – RODOLFO LUIZ MADERIC RI- CHARDO – RF(s): 728.756.9-01 – CTC(s) nº(s) 2572/IPREM/2017 emitida(s) em 15/08/2017;

2017-0.159.685-3 - PMSP – CARLOS HENRIQUE DE FREI- TAS – RF(s): 510.959.1-01 – CTC(s) nº(s) 3596/IPREM/2017 emitida(s) em 21/11/2017;

2017-0.134.956-2 - PMSP – NELSON MORENO – RF(s): 465.726.8-01 – CTC(s) nº(s) 3808/IPREM/2017 emitida(s) em 14/12/2017 e

2017-0.036.522-0 - PMSP – MARCIA TOSELLI CORREA SILVERIO – RF(s): 299.558.1-01 e 299.558.1-03 – CTC(s) nº(s) 3803 e 3804/IPREM/2017 emitida(s) em 13/12/2017.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emi- tidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

PORTARIA Nº 065, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Paulo – IPREM, no uso das atribuições legais, especialmente as disposições contidas nas Leis nº 9.157/80 e nos decretos nº 19.308/83 e nº 21.848/86, que estabelecem a natureza autárquica deste Instituto.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da gestão processual por meio do uso de tecnologia da informação

e comunicação, a fim de assegurar maior transparência e agili- dade à concessão e pagamento dos benefícios previdenciários.

CONSIDERANDO a necessidade de constante melhoria da qualidade dos dados e informações essenciais à realização de estudos atuariais para projeção das contribuições e dos gas- tos futuros com a massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de São Paulo.

CONSIDERANDO que todo segurado deve apresentar e manter atualizada a Declaração de Família nos termos do artigo 178 e inciso VII, da Lei nº 8.989/79 e do artigo 32 da Lei nº 9.157/80;

CONSIDERANDO a definição por classe de dependentes com o direito a pensão por morte e a obrigatoriedade de informação prévia junto às unidades de recursos humanos e ao IPREM, con- forme disposto nos artigos 2º e 24 da Lei nº 15.080/09; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 57.894, de 22 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º Os servidores públicos municipais ativos e inativos, vinculados ao Regime Próprio de Previdência social deverão preencher a Declaração de Família através do site www.previdencia.prefeitura.sp.gov.br no período de 01 a 31 de março de 2018.

Art. 2º O servidor deverá acessar o sistema de Declaração de Família Web, digitando o numero do CPF (login), sendo sua senha inicial os 4 últimos dígitos do CPF.

Parágrafo único. O Servidor deverá trocar a sua senha de uso no sistema no primeiro acesso inserindo código alfanu- mérico de 8 (oito) dígitos, a qual será a partir de então de in- teira responsabilidade do servidor, bem como as informações prestadas, alterações cadastrais e trocas de senhas de acesso.

Art. 3º O servidor público que no ato da declaração não conseguir acessar o sistema ou encontrar qualquer diver- gência de dados deverá reportar de imediato a Unidade de Recursos Humanos – URH do órgão de lotação, ou do local onde está cedido, para correção ou inclusão das informações junto ao IPREM.

Art. 4º A inclusão de dependentes será realizada confor- me grupos e condições nos termos deste artigo.

I - primeiro grupo: Cônjuge, Companheiro (a), Filho, Filha – caso seja cadastrado algum dependente do primeiro grupo, não será permitido cadastrar qualquer do segundo grupo e do quarto grupo.

II - segundo grupo: Pai, Mãe - caso seja cadastrado algum dependente do segundo grupo, não será permitido cadastrar qualquer do primeiro grupo, terceiro grupo e quarto grupo.

III - terceiro grupo: Enteado, Enteada e Tutelado - caso seja cadastrado algum dependente do terceiro grupo não será permitido cadastrar qualquer do segundo grupo e quarto grupo.

IV - quarto grupo: Irmão, Irmã - caso seja cadastrado algum dependente do quarto grupo não será permitido ca- dastrar qualquer do primeiro, segundo e terceiro grupo.

§1º Dependentes declarados como filho, filha, enteado, enteada, irmão e irmã solteiros deverão ser cadastrados observando a idade máxima de 20 anos 11 meses e 29 dias, com a obrigatoriedade do cadastro de CPF dos mesmos.

§2º Menor na condição de tutelado deverá ser observan- do a idade máxima de 17 anos 11 meses e 29 dias.

§3º Não será exigida a idade máxima em casos de de- pendentes declarados inválidos.

§4º O IPREM poderá solicitar a comprovação dos da- dos declarados conforme critérios definidos pela Lei n.º 15.080/09.

Art. 5º Após o período mencionado no artigo 1º a Decla- ração de Família deverá ser atualizada:

I - no ato da concessão da aposentadoria;

II - anualmente, conforme calendário, estabelecido pelo IPREM.

Tabela de Tipo de Vacância		
CÓDIGO	CODIGO SIGPEC	DESCRIÇÃO
ARQUIVO		
1	ANULACAO DE CON-TRATO	Anulação de contrato nos termos do Decreto 32.908/92
2	ANULACAO DE POSSE	Anulação de Posse
3	APROVEITAMENTO	Aproveitamento em outra função - extranumerário
4	ARTIGO 44	Artigo 44 da lei 8989/79
5	CANCEL EFEITOS APOS	Cancelamento dos efeitos da aposentadoria
6	CASSACAO APOSENT	Cassação da aposentadoria
7	CESSACAO PARTICIP	Cessação de participação em Comissão para Teatro e Cessação
8	CESSACAO PENSAO	Cessação dos efeitos da pensão normal ou especial
9	DECLARADO(A) AUSENTE	Declarado(a) Ausente
10	DEMIS BEM SER PUBL	Demissão a bem do serviço público, artigo 184 e 189 da Lei 8
11	DEMIS PA FALTAS	Demissão por P.A. de faltas - Lei 8989/79, art 188, inc II
12	DEMIS PERDA FUNC	Demissão - perda de função publica - artigo 68 e 70 código p
13	DEMIS BEM SER PUBL	Demissão a bem do serviço público, Dec L Est. 13030/42
14	DEMISSAO	Lei 8989/79, artigo 188, inciso III a VII
15	DEMISSAO HISTORI	Lei 8989/79 - artigo 188
16	DISP P DISCIPLINAR	Dispensa P Disciplinar - Lei 9160/80, artigo 23, inciso IV
17	DISPIRESC NAO DESEM	Dispensa/rescisão por não desempenho, Lei 9.160/80, artigo 2
18	DISPENSAA	Dispensa sem P.A. de faltas - Lei 9.160/80, art 23, inc III
19	DISPENSAA POR FALTAS	Dispensa por P.A. de faltas - Lei 9160/80, artigo 23, inc IV
20	DISPENSAA COM ADM	Dispensa por conveniência da administração - Lei 9160/80 - a
21	DISPENSAA P FALTAS	Dispensa artigo 58 "d" e artigo 62 da Lei 4060/51
22	DISPENSAA P FALTAS	Dispensa artigo 64 da Lei 4060/51
23	DISPENSAA	Dispensa Lei 9268/81
24	DISPENSAA/RESCISAO	Dispensa/rescisão a pedido - Lei 9160/80, artigo 23, Inciso
25	DISPONIBILIDADE	Disponibilidade
26	EXE FATO APO 70 ANOS	Exercício de Fato Aposentadoria Servidor Comissionado 70 an
27	EXOR/RESC/ISP TRANS	Exoneração, rescisão, dispensa em trânsito
28	EXON CONV ADMINISTR	Exoneração por conveniência administrativa - Lei 8989/79, a
29	EXON PEDIDO OU CONV	Exoneração Lei 8989/79, artigo 62 - a pedido ou por conveniência
30	EXON TRANSF CARGO	Exoneração para Transferencia de cargo p/ outro Órgão
31	EXON/RESC APOS RGPS	Exoneração, rescisão contratual - aposentadoria RGPS
32	EXONERACAO	Lei 8989/79, artigo 19 - interesse publico
33	EXONERACAO A PEDIDO	Exoneração a pedido - Lei 8989/79, artigo 62, parágrafo 1º
34	FAL EXER ATIV PROF	Falecimento no exercício das atividades profissionais (GCM)
35	FALECIMENTO	Falecimento
36	IMPEACHMENT	Impeachment
37	INDEVIDO	Cadastramento Indevido
38	INSUBSIST ADMISSAO	Admissão insubsistente
39	INSUBSISTENTE	Nomeação insubsistente
CÓDIGO	CODIGO SIGPEC	DESCRIÇÃO
ARQUIVO		
40	MORTE PRESUMIDA	Morte presumida
41	NAO APROV CONCUR	Dispensa/rescisão não aprovado em concurso - Lei 9160/80 , a
42	RENUNCIA	Renúncia de mandato
43	RENUNCIA PROVENTOS	Renúncia de proventos de aposentadoria
44	RESC CONTR DISC	Rescisão de contrato por falta disciplinar
45	RESC CONVENIENCIA	Rescisão por Conveniência
46	RESCISAO	Rescisão a pedido do Contrato emergencial
47	RESCISAO CONV ADM	Rescisão de contrato - conveniência administrativa
48	TERM CONTR EMERGEN	Término de Contrato emergencial
49	TERM CONTRATUAL	Término Contratual
50	TERM DESIG L7693/72	Término Designação Lei 7693/72 Artigo 26
51	TERM MAND ELETIVO	Término de Mandato Eletivo
52	TERM PER REQUISITADO	Término de período do servidor requisitado
53	TERM PREST SERVICO	Término de Prestação de Serviço
54	TRANSPISACAO	Lei 8989/79, artigo 85
55	VACA A PEDIDO	Exoneração/Dispensa a pedido nos termos do Decreto 7411/68
56	VAC COMP MAND SEG	Vacância Compulsória MAND SEG Autos nº 0414631-61.1996 5º VFP
57	VAC LIMINAR CASSADA	Vacância por Liminar Cassada
58	VAC NOM ANUL VICIO	Vacância, Nomeação Anulada por Vício
59	VAC PORT ANUL EX MED	Vac, Portaria Anulada por Inaptdidão de Exame Médico
60	VAC POST APOS COMP	Vacância Posterior Aposentadoria Compulsória
61	VAC SEM CONTR	Vacância sem contrato
62	VAC SEM CONTR SMS	Vacância Sem Contrato SMS
63	VACANCIA HISTORICA	Código criado para acerto histórico de NAs

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO

2008-0.272.021-4 - Marcelo de Jesus - Com base no art. 16, inc. VI da Lei nº 10828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 02/07/2009, recalculando-se o benefício nos termos do art. 17, do mesmo diploma legal.

6310.2017/0002487-8 - Thiago Augusto Gonçalves Costa - Com base no art. 16, inc. VI da Lei nº 10828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 11/10/2012, recalculando-se o benefício nos termos do art. 17 do mesmo diploma legal

6310.2017/0002780-0 - MARIA APARECIDA TRIUMPHO

6310.2017/0002816-4- MARIA DE LOURDES SILVA ANDRADE

6310.2017/0002847-4 - HELENA MARIA DE OLIVEIRA - Com base no inc. I, do art. 16, da Lei 9157/80, **JULGO EXTINTAS** , as cotas partes de pensão, a partir de: 17/12/2016; 27/02/2017; 14/03/2017, respectivamente, recalculando-se os benefícios nos termos do art. 17, do mesmo diploma legal.

6310.2017/0002795-8 - GERALDA SOARES ALVES - Com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 02/03/2017.

6310.2017/0002840-7 - HILDA MANCINI XAVIER - Com base no art. 23, I e parágrafo único do art. 24, todos da Lei nº 09.157/80, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 26/02/2017.

6310.2017/0002850-4 - IVANIR TEREZA TAFARELO RECHI - Com base no art. 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei nº 15.080/09, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 05/03/2017.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

6310.2017/0001105-9 - Valeria Regina Gonçalves de Abreu e Raimunda Teixeira de Sousa - À vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP e com base no inc. I, do art. 2º da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o documento SEI 4423945, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, V, do mesmo diploma legal. Congele-se cota parte porventura cabente a Valeria Regi-na Gonçalves de Abreu até cumprimento das exigências legais.

6310.2017/0001965-3 - Maria Gomes dos Santos - À vista das informações e com base no inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido constante no DOC SEI 5002107, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, I, do mesmo diploma legal.

6310.2017/0001985-8 - Zilah Bergamo Navarro - À vista das informações e com base no inciso I, do artigo 2º da Lei nº 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido constante no DOC SEI 5021876, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, I, do mesmo diploma legal.

6310.2017/0001989-0- Edjane Pereira de Lima e Sany Mandes da Silva - À vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP e com base no inc. I, do art. 2º da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o DOC SEI 5035752, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, V, do mesmo diploma legal.

JUSTIÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo 2017-0.153.309-6. APURAÇÃO PRELIMINAR. DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL

1- Considerando o noticiado no presente, em especial a manifestação do Presidente da Comissão de Apuração Preliminar a fl. retro, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de conclusão da presente Apuração Preliminar por um período de **20 (vinte) dias a partir de 23/12/2017**, conforme dispõe o Manual de Procedimentos Disciplinares e artigo 101 do Decreto 43.233/03.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL

2017-0.127.862-2 – FABIO FERREIRA DA CUNHA Pedido administrativo de ressarcimento. Recurso administrativo. Em face dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação da CGC desta PGM, e no uso da competência a mim atribuída pelo art. 3º, I, in fine, do Dec. 57.739, de 14 de junho de 2017, **NÃO CONHEÇO** o recurso interposto do despacho de fl. 25, o qual, ademais, ainda que conhecido, não reuniria condições para ser provido.

DEPTO FISCAL - FISC

ASSESSORIA JURÍDICA

SEI nº 6021.2017/0016870-4 – INTERESSADO: CELSO AUNHAO (Elisabete D. Rodrigues OAB/SP nº 153.718) - **ASSUNTO:** Direito de petição - ISS - CCM nº 2.017.380-6. – Impugnação de Protesto. (AII 21977291) - I – No uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 32, IV, do Decreto 57.263, de 29 de agosto de 2016, e diante dos elementos que instruem o presente, especialmente a manifestação de FISC 2 (5937613), que acolho, **INDEFIRO** o pedido inicial quanto ao reconhecimento da ocorrência de prescrição, por falta de amparo legal.

SEI nº 6017.2017/0017766-3 – INTERESSADO: TRICURY CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ 48.792.014/0001-11 – **ASSUNTO:** Pedido Administrativo de reconhecimento de prescrição – Execução 2741/99 – ITBI 90.001.904-2 - I- No uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 32, I, do Decreto nº 57.263/16, diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de FISC 32 (5855031), ratificada pela manifestação de FISC 2 (5873143), que acolho como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido formulado pelo interessado 2955475, devido à ausência de fundamentos fáticos e jurídicos para seu acolhimento.

DEPTO JUDICIAL

DEPARTAMENTO JUDICIAL – JUD. G.

2017-0.178.620-2 – JURANDYR PINTO DE MELLO - À vista do requerimento deduzido pela interessada, diante dos elementos constantes do presente, em especial, o teor das informações ofertadas por JUD. Contabilidade às fls. 08, **AUTORIZO**, nos termos da delegação conferida pelo artigo 1º, parágrafo 1º do Decreto Municipal nº 57.589/17 c/c Portaria SF 59 de 8/03/2017, a restituição do valor retido à título de imposto de renda na fonte, por ocasião do pagamento da Ordem Cronológica – O.C. nº 91/2003, ao credor **JURANDYR PINTO DE MELLO, CPF nº 028.595.568-34**, no importe de R\$ 71.734,87 (setenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme cálculo de fls. 06, considerando a isenção (antes não detectada) já reconhecida anteriormente ao pagamento do precatório, consoante fls. 04.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

TID: 17177595

PORTARIA Nº 1084/2017-SMS.G

O Secretário Municipal da Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que o art. 4º do Decreto nº 48.592/07, que dispõe sobre as definições por Portaria das Unidades de Serviço de Natureza Operacional, que se utilizarão das despesas fundamentadas nos incisos I, II e III da Lei nº 10513/88 – Regime de Adiantamento,

RESOLVE:

I) Modificar o item V da Portaria 411/06-SMS.G, para alterar as unidades abaixo identificadas como Unidades Operacionais da Coordenadoria Regional de Saúde Sul – U.O. 84.24:

De: Supervisão de Vigilância em Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar

Para: Unidade de Vigilância em Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar

De: Supervisão de Vigilância em Saúde Campo Limpo

Para: Unidade de Vigilância em Campo Limpo

De: Supervisão de Vigilância em Saúde Mº Boi Mirim

Para: Unidade de Vigilância em Saúde Mº Boi Mirim

De: Supervisão de Vigilância em Saúde Capela do Socorro

Para: Unidade de Vigilância em Saúde Capela do Socorro

De: Supervisão de Vigilância em Saúde Parelheiros

Para: Unidade de Vigilância em Saúde Parelheiros

II) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1069/2017-SMS.G

TÍTULO: COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CEEP – CRS/OESTE

Em conformidade ao Decreto nº 57.817, de 3 de agosto de 2017, tendo em vista o estágio probatório dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde / CRS/OESTE:

Ficam instituídas as Comissões Especiais de Estágio Probatório - CEEP, formadas pelos membros:

ANALISTAS DE SAÚDE MÉDICOS

Servidor	RF	Vinc.	Cargo
Francisco Jose Silva Maia	559.849.4	1	ANSM - Médico
Álvaro Ney Bonadia	575.401.1	1	ANSM - Médico
Maria Rubia Coronado Pinho	663.746.9	1	ANSM - Médico

ANALISTAS DE SAÚDE – ENFERMAGEM

Servidor	RF	Vinc.	Cargo
Isabel Brandão Whitaker Visani	552.476.8	2	ANS - Enfermeiro
Maria Cristina de Mello Ciaccio	783.934.1	1	ANS - Enfermeiro
Patrícia Pereira de Salve	597.833.5	2	ANS - Enfermeiro

ANALISTAS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Servidor	RF	Vinc.	Cargo
Marisa Samea	641.439.7	1	ANS - Terapia Ocupacional
Jessica Vilan Bove Viana	777.743.4	1	AAD - Assistência Social
Maria Cecilia Mendes Tirador	778.471.6	1	AAD - Assistência Social

ANALISTAS DE SAÚDE - ODONTOLOGIA

Servidor	RF	Vinc.	Cargo
----------	----	-------	-------

Maria Teresa Suranyi de Andrade	610.457.6	1	ANS - Odontologia
Marcelo Esper Saliba	574.836.4	1	ANS - Odontologia
Mariângela Ribeiro Martins	577.616.3	1	ANS - Odontologia

ANALISTAS DE SAÚDE - FARMÁCIA

Servidor	RF	Vinc.	Cargo
Patrícia Linguitte Trusnovet Mateus	806.698.1	1	ANS - Farmácia
Tsuyako Takaiasu	797.411.6	1	ANS - Farmácia
Luis Tohariko Takahashi	631.294.2	1	ANS - Psicologia

ANALISTAS DE SAÚDE - FISIOTERAPIA

Servidor	RF	Vinc.	Cargo
Marcia Regina de Almeida Rezende Ruiz	641.552.1	1	ANS - Fisioterapia
Sergio Navais Lima	647.341.5	1	ANS - Fisioterapia
Lea Oliveira Francisco	641.796.5	1	ANS - Fisioterapia

ANALISTAS DE SAÚDE - FONOAUDIOLOGIA

Servidor	RF	Vinc.	Cargo
João Carlos Foganholo	561.336.1	2	ANS - Fonoaudiologia
Emília do Carmo Mansoldo Tanaka	623.904.8	1	ANS - Fonoaudiologia
Patrícia Moldan	661.716.6	1	ANS - Terapia Ocupacional

ANALISTAS DE SAÚDE - PSICOLOGIA

Servidor	RF	Vinc.	Cargo
Luis Torahiko Takahashi	631.294.2	1	Psicólogo
Marcelo Daminello	729.111.6	1	Psicólogo
Adriana Regina de Carvalho Bassani	632.724.9	1	Enfermeiro

ANALISTAS DE SAÚDE – TERAPIA OCUPACIONAL

Servidor	RF	Vinc.	Cargo
Marisa Samea	641.439.7	1	ANS - Terapia Ocupacional
Patrícia Moldan	661.716.6	1	ANS - Terapia Ocupacional
Mariza Bretas	641.615.2	1	ANS - Terapia Ocupacional

ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE – LABORATÓRIO

Servidor	RF	Vinc.	Cargo
Cicero Romão da Silva	806.523.7	4	ATS - Técnico de Laboratório
Girlane Silva de Lima	644.192.1	2	ATS - Técnico de Laboratório
Jorge Sipinski	642.637.9	2	ATS - Técnico de Laboratório

ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE – ENFERMAGEM

Servidor	RF	Vinc.	Cargo
Luciana Barbosa Alves	720.547.3	1	ATS - Enfermagem
Maria do Carmo de Jesus Freitas	632.293.0	1	ATS - Enfermagem
Hélio Zacarias Vicente	777.523.7	1	ATS - Enfermagem

ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE – FARMÁCIA

Servidor	RF	Vinc.	Cargo
Alex da Silva dos Reis	811.183.9	1	ATS - Farmácia
Robilene Souza Pires Oliveira	811.697.1	1	ATS - Farmácia
Girlane Silva de Lima	644.192.1	2	ATS - Laboratório

ASSISTENTE DE SAÚDE – SAÚDE BUCAL

Servidor	RF	Vinc.	Cargo
Hélio Zacarias Vicente	777.523.7	1	AS - Saúde Bucal
Nadya Barbosa Leite	652.474.5	1	AS - Saúde Bucal
Luciana Barbosa Alves	720.547.3	1	AS - Enfermagem

A Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP tem 30 dias consecutivos a partir desta publicação para estabelecer os critérios e parâmetros da Avaliação Especial de Desempenho – AED e apresentar ao Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras – DPGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG para prévia aprovação (§1º do artigo 10º).

Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA Nº 1070/2017-SMS.G

TÍTULO: COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CEEP – CRS/NORTE

Em conformidade ao Decreto nº 57.817, de 3 de agosto de 2017, tendo em vista o estágio probatório dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde / CRS/NORTE:

Ficam instituídas as Comissões Especiais de Estágio Probatório - CEEP, formadas pelos membros:

ANALISTAS DE SAÚDE MÉDICOS

Servidor	RF	Vinc.	Cargo
EDMUNDO CLAIREFONT DIAS MAIA	585.017.7	2	ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO
LUIZ CARLOS ALBERTO HEYN FILHO	554.098.4	2	ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO
SANDRA MAGALI FILLUE BARBEIRO	574.498.9	3	ANALISTA DE SAÚDE MÉDICO

ANALISTAS DE SAÚDE – ENFERMAGEM

Servidor	RF	Vinc.	Cargo
HELOISA MARIA CHAMMA LEUZZI	511.345.8	2	ANALISTA DE SAÚDE–ENFERMAGEM
LACAV			
HELENA GONÇALVES DE AGUIAR	530.262.5	2	ANALISTA DE SAÚDE – ENFERMAGEM
MICHELLE MANZOLI BRAVO	784.310.1	1	ANALISTA DE SAÚDE – ENFERMAGEM

ANALISTAS DE SAÚDE - PSICOLOGIA

Servidor	RF	Vinc.	Cargo
ELAINE APARECIDA LORENZATO	654.836.9	1	ANALISTA DE SAÚDE – PSICOLOGIA
ISABELLA BASTO POERNBACHER	729.125.6	1	ANALISTA DE SAÚDE – PSICOLOGIA
HELOISA MARIA CHAMMA LEUZZI	511.345.8	2	ANALISTA DE SAÚDE – ENFERMAGEM
LACAVA			

ANALISTAS DE SAÚDE - ODONTOLOGIA

Servidor	RF	Vinc.	Cargo
MARIA THERESA ALES LOPES	525.480.9	2	ANALISTA DE SAÚDE - ODONTOLOGIA
LARANJEIRA			
NIKI TEZARI DE ALMEIDA GONÇALVES	568.201.1	1	ANALISTA DE SAÚDE - ODONTOLOGIA
RICARDO JOSE GAZIERI DOMINGUES	644.994.8	1	ANALISTA DE SAÚDE - ODONTOLOGIA

ANALISTAS DE SAÚDE - FARMÁCIA

Servidor	RF	Vinc.	Cargo
REGINA Mº BARBOSA CHAIN	597.804.	2	ANALISTA DE SAÚDE - FARMÁCIA
DEBORA DA SILVA OLIVEIRA	797.274.1	1	ANALISTA DE SAÚDE - FARMÁCIA
SONIA REGINA RIADO	797.278.4	1	ANALISTA DE SAÚDE - FARMÁCIA

ANALISTAS DE SAÚDE - FISIOTERAPIA

Servidor	RF	Vinc.	Cargo
ANA PAULA PRIMON ANDERSON	743.841.9	1	ANALISTA DE SAÚDE - FISIOTERAPIA
GOMES			
SOLANGE TEIXEIRA DE LIMA	6136451	1	ANALISTA DE SAÚDE - FISIOTERAPIA
ROSANA YUKIMI HOSOKAWA	6476350	1	ANALISTA DE SAÚDE - FISIOTERAPIA

ANALISTAS DE SAÚDE - FONOAUDIOLOGIA

Servidor	RF	Vinc.	Cargo
ADELHEID MARGARIDA MOLNAR	623.667.7	1	ANALISTA DE SAÚDE - FONOAUDIOLOGIA
PASETTI			
VANIA CARDOSO	617.551.1	1	ANALISTA DE SAÚDE - FONOAUDIOLOGIA
ELAINE HERRERO	610.070.8	1	ANALISTA DE SAÚDE - FONOAUDIOLOGIA

ANALISTAS DE SAÚDE – TERAPIA OCUPACIONAL

Servidor	RF	Vinc.	Cargo
MONICA GRANT ROLIM	641.631.4	1	ANALISTA DE SAÚDE –TERAPIA OCUPACIONAL
MARIA DE FÁTIMA CALDELAS	641.433.8	1	ANALISTA DE SAÚDE –TERAPIA OCUPACIONAL
SANDRA RIZZI	641.612.8	1	ANALISTA DE SAÚDE –TERAPIA OCUPACIONAL

ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE – FARMÁCIA

Servidor	RF	Vinc.	Cargo
MARIA MENDES DE SÁ	796.758.6	1	ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE - FARMÁCIA
ANDRÉ RODRIGUES DOS REIS	796.864.7	1	ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE - FARMÁCIA
TEREZA APARECIDA FERREIRA	644.829.1	2	ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE - LABORATÓRIO

ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE – ENFERMAGEM

Servidor	RF	Vinc.	Cargo
DÁCIA DOS SANTOS BRITO	722.658.6	1	ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE - ENFERMAGEM
RODRIGO TOMAZ DE CHACCHICO	740.353.4	1	ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE - ENFERMAGEM
DORACI MATA REIS	674.031.6	1	ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE - ENFERMAGEM

A Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP tem 30 dias consecutivos a partir desta publicação para estabelecer os critérios e parâmetros da Avaliação Especial de Desempenho – AED e apresentar ao Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras – DPGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SMG para prévia aprovação (§1º do artigo 10º).

Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA Nº 1071/2017-SMS.G

TÍTULO: COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CEEP/ SMS /CRS-CENTRO

Em conformidade ao Decreto nº 57.817, de 3 de agosto de 2017, tendo em vista o estágio probatório dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde /CRS-CENTRO:

Ficam instituídas as Comissões Especiais de Estágio Probatório - CEEP, formadas pelos membros:

ANALISTAS DE SAÚDE - ENFERMAGEM

SERVIDOR RF VINC. CARGO			
ARLETE FLORIO	5647665	2	ANS - ENFERMAGEM
ANDREA PAULA PITTA	7943831	1	ANS - ENFERMAGEM
ANA MARIA LIMA VIEIRA	5545391	4	ANS - ENFERMAGEM

ANALISTAS DE SAÚDE - FISIOTERAPEUTA

SERVIDOR RF VINC. CARGO			
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA RÓCHA	6291449	1	ANS - FISIOTERAPIA
HELENA YOSHIE MORIKAWA ISHIKAWA	5132568	2	ANS - FISIOTERAPIA
DEISE IUNES BASCUNAM	6574483	2	ANS - ENFERMAGEM

ANALISTAS DE SAÚDE - FONOAUDIOLOGIA

SERVIDOR RF VINC. CARGO			
ALCIONE RAMOS CAMPIOTTO	7732210	1	ANS - FONOAUDIOLOGIA
ANTONIETA MARIA MAZZOTTI PAES DE ALMEIDA	6267009	1	ANS - FONOAUDIOLOGIA
AUDREY CRISTINA SOARES DUARTE	7785291	1	AAD – ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANALISTAS DE SAÚDE - MÉDICO

SERVIDOR RF VINC. CARGO			
NIVALDO CARNEIRO JUNIOR	6404731	1	ANSM - MÉDICO
CELINA LEME WALTHER	6061818	1	ANSM - MÉDICO
ANTONIO CARLOS BARBOSA CINTRA DE SOUZA	5742706	1	ANSM – MÉDICO

ANALISTA DE SAÚDE – ODONTOLOGIA

SERVIDOR RF VINC. CARGO			
CELSO EDUARDO RAPARATE	5922461	2	ANS - ODONTOLOGIA
MARIA EMILIA CARVALHÃES MACHADO	6164533	1	ANS - ODONTOLOGIA
ELISABETH PINTO DE SOUZA	7781644	1	AADS – SERVIÇO SOCIAL

AN